



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a Lei Municipal de nº 1.215/22 e cria cargos comissionados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Gameleira, a Casa Marquês de Olinda, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gameleira, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal, especificamente nos artigos 18, VII, e 38, II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Art. 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno desta casa, propõe o seguinte projeto:

Art. 1º. Este projeto cria novos cargos comissionados para a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Gameleira e dá outras providências.

Art. 2º. O Quadro dos Cargos Comissionados criados por esta Lei são os seguintes:

SETORES	FUNÇÃO	Código do Cargo
Secretaria Executiva	Ouvidor	CC - 4
Presidência	Assessor de Comunicação	CC - 2
Presidência	Chefe de Segurança Institucional	CC - 3
Presidência	Diretor de Patrimônio	CC - 2
Presidência	Assessor Especial	CC - 1
Secretaria Executiva	Assessor de Rec. Humanos	CC - 4

Art. 3º. Os cargos em comissão destinam-se ao assessoramento, direção e chefia.

Art. 4º. As competências dos cargos aqui criados serão fixadas em Resolução posterior.

ISMAEL J.S. *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Art. 5º. Fica ao critério do Presidente conceder aos servidores ocupantes dos cargos comissionados constantes nesta Lei gratificação por desempenho de função de até 100 % (cem por cento) dos respectivos vencimentos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
ORDEM DO DIA
Em 16 / 02 / 2023
Lucivaldo Temoteo da Rocha
PRESIDENTE

Gameleira, 16 de fevereiro de 2023.

Lucivaldo Temoteo da Rocha
LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO
Em 16 / 02 / 2023
Lucivaldo Temoteo da Rocha
PRESIDENTE

JOSE RAIMUNDO DA S. JUNIOR
1º SECRETÁRIO

Ismael Jose da Silva
ISMAEL JOSE DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 2ª VOTAÇÃO
Em 16 / 02 / 2023
Lucivaldo Temoteo da Rocha
PRESIDENTE